



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 2877/2018**  
27.12.2018

**Súmula:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **JORGE BADAWE RIEKEHR MUJAHED**, portador do RG sob nº 3.044.312-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 966-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2016 a 01.04.2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1503 Pág.: 103  
Data: 24 / 01 / 2019. JA

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**

Edição nº 1680 Pág.: 109  
Data: 24 / 01 / 2019. JA

**José Alvarir de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Município de Salgado Filho - PR  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RP: ANEXO II LRF, Art. 53, § 1º, inciso III

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (b) - (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	277.190,54					277.190,54
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	178.490,54					178.490,54
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	98.700,00					98.700,00

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (d)-(e+g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	408.354,36	111.244,39	136.575,31	111.244,39	0,00	0,00	297.109,97
Despesas de Capital	408.354,36	111.244,39	136.575,31	111.244,39	0,00	0,00	297.109,97
Investimentos	408.354,36	111.244,39	136.575,31	111.244,39	0,00	0,00	297.109,97

  

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (c)	Em 2018 (j) - (d) - (g) + (h)		SALDO ATUAL (k) - (b) + (i)
Valor(III)	0,00	165.946,15		165.946,15

FONTE:

Município de Salgado Filho - PR  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

LRF, Art. 49 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Preço de Inicial		---	0,00		
Revisão Orçamentária		---	20.372.231,14		
Transferências de Exercícios Anteriores (Utilizadas para Créditos Adicionais)		---	0,00		
<b>DESPESAS</b>					
Transferências		---	16.516.500,00		
Créditos Adicionais		---	11.021.889,96		
Dotação Atualizada		---	27.548.189,96		
Despesas Empenhadas		3.462.390,90	20.372.231,14		
Despesas Executadas		3.849.311,61	20.372.231,14		
Liquidadas		3.849.311,61	20.372.231,14		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		---	0,00		
Supervisão Orçamentária		---	0,00		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>					
		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Tribucionárias		3.462.390,90	20.372.231,14		
Despesas Executadas		3.849.311,61	20.372.231,14		
Liquidadas		3.849.311,61	20.372.231,14		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		---	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>					
		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		---	19.017.376,09		
<b>RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS</b>					
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais do LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c/a)	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	351.347,00	0,00	351.347,00	0,00	
EXERCÍCIO	351.347,00	0,00	351.347,00	0,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>351.347,00</b>	<b>0,00</b>	<b>351.347,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E TÍPICAS DE MDE</b>					
		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Menor e Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 2% das Receitas de Impostos em MDE		4.188.937,37	25%		39,44
Mínimo Anual de 6% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.785.293,22	60%		84,28
Liquidadas		3.658.478,98			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>					
		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
Reservas de Operação de Crédito		0,00	5.351.112,17		
Despesas de Capital Liquidadas		3.933.567,88	205,1		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					
		2018	2026	2036	2051
Fórmula e Plano de Previdência Social dos Servidores					
Previdência Previdenciária (PV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Previdenciária (PV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Previdenciária (PV) - (IV) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>					
		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		277.190,54	277.190,54		
Aplicação dos Recursos na Alienação de Ativos		136.575,31	271.739,05		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					
		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Menor e Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Programadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.906.641,82	15,00		20,76
Liquidadas		2.906.641,82			
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINGENCIADO DERIVADAS DE PPP</b>					
		Valor apurado no exercício corrente			
TOTAL DOS CANCELAMENTOS (IV)					0,00

FONTE:  
Nota: Quanto ao método, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Essa forma, para a maior transparência, as despesas inscritas neste relatório em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 22, inciso II da Lei 4.320/64.



**PRESENTE NOS MELHORES  
EVENTOS DA REGIÃO !**  
(49) 3644-4181

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2873/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE, portadora do RG sob nº 6.138.683-1 SSP/PR e conforme Matrícula nº 771-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 03 de janeiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 03/10/2017 a 03/10/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2874/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ILEONIR APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 7.066.580.084 SESP/RS, conforme Matrícula nº 871-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2017 a 01.02.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2875/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. IVANARAMINGOTTI BITTENCOURT, portadora do RG sob nº 6.859.813-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1051-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 02/03/2017 a 02/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2876/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. JOCELINE NUNES PRESTES, portadora do RG sob nº 10.447.419-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 100053-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 28.02.2018 a 28.02.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2877/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED, portador do RG sob nº 3.044.312-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 966-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2016 a 01.04.2017. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2878/2018 - 28.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO, portadora do RG sob nº 8.859.870-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 772-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2017 a 03.10.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. IVANARA MINGOTTI BITTENCOURT**, portadora do RG sob nº 6.859.813-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 105-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 02.03.2017 a 02.03.2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**4B129C31

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2876/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sra. JOCELINE NUNES PRESTES**, portadora do RG sob nº 10.447.419-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 100053-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 28.02.2018 a 28.02.2019.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**33FE3D98

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2877/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED**, portador do RG sob nº 3.044.312-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 966-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no

Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2016 a 01.04.2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**14D55711

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2878/2018 - 28.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal **Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO**, portadora do RG sob nº 8.859.870-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 772-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2017 a 03.10.2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**AD78F4B0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 014/2019**

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2019.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2019, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é Aquisição de Ar Condicionado Split Piso-Teto 80.000 BTU's, apenas frio, Trifásico,